

## DECLARAÇÃO DE POSSE DE TERRENO LOCALIZADO EM ÁREA PÚBLICA

**Recebedor:** Prefeitura Municipal de Padre Bernardo

**Programa:** 5600020240048 – Novo PAC – FNHIS Sub-50 PORTARIA 1310/2024

**Nº do instrumento:** 110019348

**Descrição detalhada do objeto do instrumento:**

Construção de unidades habitacionais.

Eu, *Joseleide Lázaro Luiz da Silva*, brasileiro(a), natural de Crixás/GO, portador da carteira de identidade sob nº 8075602/GO e CPF 006.169.841-56, devidamente investido no cargo de Prefeito Municipal de Padre Bernardo/GO inscrito no CNPJ 01.170.331/0001-32, com sede no endereço Rua 05, Área Especial –Centro Administrativo RumenosSarkis, Setor Oeste, CEP: 73.700-000 Padre Bernardo–GO, declaro, sob as penas do Artigo 299 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940) e em consonância com o artigo 16, § 1º da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024, que este Recebedor é detentor da posse da área, objeto da intervenção, localizada em área pública e situado nos:

- Lotes na Avenida H: 22S, 22T, 22U, 22V, 22W, 22X e 22Y
- Lotes na Rua 39 : 22K, 22L, 22M, 22N, 22O, 22P, 22Q e 22R
- Lotes na Rua 40: 22B, 22C, 22D, 22E, 22F, 22G, 22H, 22I e 22J
- Lotes na Rua 37: 22A

no Município de Padre Bernardo/GO, assegurado como sede das obras executadas com recursos deste termo de compromisso/instrumento.

Firmo, ainda, o compromisso de disponibilizar tempestivamente as documentações necessárias no sistema de monitoramento e acompanhamento de obras, TransfereGov, e comprovar, até o final da execução do objeto do instrumento, nos termos da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32/2024, a regularização formal dos plenos poderes inerentes a propriedade do imóvel.

Local/data: Padre Bernardo/GO, 05 de novembro de 2025

---

*Assinatura eletrônica*  
*Joseleide Lázaro Luiz da Silva*  
*Prefeito Municipal*